

Estância Turística de Salto, 02 de fevereiro de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 13/2023**

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2023 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação Casa da Mulher Joanna de Ângelis, inscrita neste Conselho sob nº 21/2021, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva dos Vereadores: Cicero Granjeiro Landim, Daniel Fraga Moreira Bertani, Edival Pereira Rosa, Fabio Jorge Rodrigues, Gideon Tavares, Jose Benedito de Carvalho, Vinicius Saudino de Moraes

Valor da Emenda: Cicero Granjeiro Landim R\$ 12.000,00, Daniel Fraga Moreira Bertani R\$ 20.210,68, Edival Pereira Rosa R\$ 10.000,00, Fabio Jorge Rodrigues R\$ 5000,00, Gideon Tavares R\$ 5.000,00, Jose Benedito de Carvalho R\$ 4.600,00, Vinicius Saudino de Moraes R\$ 5.000,00.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 2.062,32

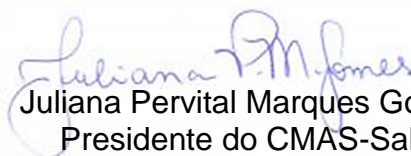
Valor Total do Projeto Previsto: R\$ 63.873,00

Nome do Projeto: Empoderamento Feminino 2

Descrição: A Casa da Mulher irá custear o pagamento de remuneração salarial e encargos trabalhistas da funcionária de Serviço Social, credenciada junto ao CRESS (Conselho Regional de Serviço Social), já contratada no regime CLT, custeio de lanches, e despesas com energia elétrica pelo período de 09 (nove) meses.

Objetivo: O Projeto Empoderamento Feminino 2 engloba os três projetos já existentes na organização e tem como objetivo promover a valorização das mulheres do município, fortalecer a diversidade e combater as desigualdades as quais estão submetidas; através de oficinas e palestras, a fim de capacitá-las para que tenham autonomia, inserção no mercado de trabalho e independência financeira.

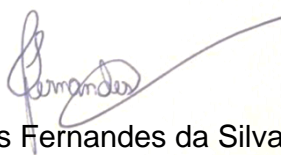


  
Juliana Pervital Marques Gomes  
Presidente do CMAS-Salto

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:



Claudimara Rita Santa Rosa



Lais Fernandes da Silva



Márcia de Jesus Bastos Binelli



Juliana de Souza Ramalho